



PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2017.

- HAVENDO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES PRESENTES E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTOS OS TRABALHOS DESTA **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 11/09/2017** DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO SUL.

- CONVIDO O VEREADOR **ALTAMIR ÁVILA DIAS** PARA QUE FAÇA O **MOMENTO RELIGIOSO** DESTA SESSÃO.

- SOLICITO AO **VER. FÁBIO POLENZ PARNOV**, PARA QUE PROCEDA À **NOMINATA DOS VEREADORES PRESENTES** NO INÍCIO DESTA SESSÃO.

PEQUENO EXPEDIENTE (30 MINUTOS)

- SOLICITO DO VEREADOR **FÁBIO POLENZ PARNOV** A LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS E EXPEDIENTES PARA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA.
- DEFIRO AS MATÉRIAS DOS SENHORES VEREADORES QUE NÃO SÃO DESTINADAS A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- ATA – 2592-033-2017 da Sessão Ordinária do dia 04.09.2017.
- ATA – 2593-034-2017 da Sessão Solene do dia 04.09.2017.

GRANDE EXPEDIENTE (60 MINUTOS):

- **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** de autoria dos Vereadores **JULIO DE SENNA PEREIRA – PMDB** E **FÁBIO POLENZ PARNOV – PMDB** de protocolo nº 14.422 (Que seja colocado uma tubulação nos fundos da EMEI Zilda Arns Neumann).
- **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** de autoria da Vereadora **MIRELA POLL MENEZES – PT**, protocolo nº 14.424 (Referente ao PL nº 076 sobre a iluminação pública: se foi realizado levantamento de quantos consumidores incidirá em cada percentual da tabela, qual a arrecadação mensal, quais os gastos mensais com a iluminação pública pela prefeitura desde janeiro 2017, se já realizados estes levantamentos que seja fornecida cópia de todos).
- **INDICAÇÃO** de autoria do Vereador **JULIO DE SENNA PEREIRA – PMDB**, de protocolo nº 14.425 (Que a Administração Municipal analise a instalação de uma rótula no entroncamento da Av. Walter Jobim com as Ruas Silva Jardim e Lindolfo Agne).
- **REQUERIMENTO** de autoria do Vereador **CLEOMAR DA SILVA MELLO – DEM** de protocolo nº 14.421 (Que seja redigida correspondência ao Presidente da Assembleia Legislativa, extensiva aos Deputados Estaduais que estudem da possibilidade de simplificar, ampliar ou unificar os selos de inspeção de produtos de origem animal, entre os municípios e o Estado, abrindo fronteiras para a comercialização das agroindústrias).
- **SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS** de autoria do Vereador **CLEOMAR DA SILVA MELLO (DEM)**, protocolo nº 14.426



COMUNICAÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS (20 MINUTOS)

ORDEM DO DIA (60 MINUTOS):

BAIXO ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA PARECER:

- **EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 076/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.** Altera o Art. 3º, acrescenta § 3º no artigo 5º, acrescenta Artigo 15. E substitui a Tabela Anexa do referido Projeto, passando a ter a seguinte redação. Art. 3º. O sujeito passivo da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública é o consumidor de energia elétrica, cadastrado junto às concessionárias distribuidoras de energia elétrica no território do Município, pessoa física ou jurídica, proprietário de imóvel consumidor de energia construído dentro do perímetro urbano da cidade ou até 50 metros da rua onde houver iluminação pública no interior do Município. Art. 5º. § 3º. O Valor máximo de contribuição fica limitado ao teto de 5% sobre 2000Kw/h, independentemente de consumos superiores na unidade consumidora. Art. 15. A Presente Lei terá sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2020.

- **PROJETO DE LEI Nº 086, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017,** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **PROJETO DE LEI Nº 076, DE 09 DE AGOSTO DE 2017,** Institui a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública e dá outras providências. Ficou com a Mesa Diretora, juntamente com a **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 076/2017, de 09 de agosto de 2017.**

- **PROJETO DE LEI Nº 080, DE 18 DE AGOSTO DE 2017,** Cria as categorias funcionais de Coordenador dos Sistemas e Programas Federais e Estaduais e Coordenador dos Agendamentos no plano de carreira dos servidores municipais (Lei Municipal nº 314, de 17 de outubro de 1990, com suas alterações), extingue a categoria funcional de Diretor da Saúde Mental e do CAPS e dá outras providências. Vistas Vereador Arizoli Flores Sacerdote.

- **PROJETO DE LEI Nº 083, DE 25 DE AGOSTO DE 2017,** Revoga a Alínea "C", do Art. 67, da Lei Nº 491, de 22.12.1992 e dá providências.

INSCRIÇÃO DE ORADORES (30 MINUTOS)

ENCERRO A PRESENTE SESSÃO E CONVOCO OS SENHORES VEREADORES E VEREADORA PARA A PRÓXIMA SESSÃO **ORDINÁRIA** NO DIA **18 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 18h** (2ª FEIRA) NESTA SALA FERNANDO FERRARI.

Também convoco para a Sessão Solene no mesmo dia às 19h. Boa noite a todos!